CARTA DO COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS DE SANTA CATARINA SOBRE O ENSINO A DISTÂNCIA EM ARQUITETURA E URBANISMO

O Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina (CEAU-CAU/SC), órgão permanente de natureza consultiva, vem manifestar sua preocupação e divergência com a flexibilização nas condições e a ampliação da oferta dos cursos de graduação à distância de Arquitetura e Urbanismo.

O CEAU-CAU/SC entende que a formação universitária deve ser uma construção coletiva de conhecimento que priorize o debate com conteúdo crítico entre estudantes e professores e os espaços de relações pessoais e profissionais dentro da universidade, sendo o espaço virtual uma maneira complementar à formação do estudante.

Reconhecendo a importância do ensino à distância (EAD) nos dias atuais, na medida em que esta modalidade oportuniza o acesso de muitos cidadãos ao ensino superior, é inaceitável, e a sociedade deve rejeitar, as ofertas deste tipo de ensino de maneira indiscriminada. Entendendo que a formação do Arquiteto e Urbanista não pode se dar com mais de 20% na modalidade à distância, conforme preconizava o Ministério da Educação – MEC, para os cursos presenciais, o CEAU/SC reprova, de forma veemente, qualquer modalidade de formação profissional em Arquitetura e Urbanismo com percentual maior do que este. O quadro atual é estarrecedor, pois já se encontram cursos totalmente à distância ofertando milhares de vagas. Alertamos para o risco que o graduado nessa modalidade pode proporcionar à vida humana, ao bem-estar social, ao patrimônio das cidades e ao meio ambiente. Essa modalidade de ensino leva à impossibilidade de manutenção da qualidade mínima estabelecida pelas diretrizes curriculares nacionais e requeridas pela própria sociedade. Se o quadro atual já aponta problemas para as avaliações das condições de ensino presenciais, o que se dirá da oferta do ensino à distância em centenas de diferentes polos? Que tipo de laboratórios, ateliês, condições de atividades práticas e estágios elas poderão oferecer? Como ficará a indispensável interação entre estudantes e professores nas atividades de ateliê? Que tipo de interesse as instituições

com esse tipo de oferta têm demonstrado que não seja o da simples aferição de lucro financeiro? São questões preocupantes que exigem um posicionamento firme da sociedade, inclusive dos profissionais, não pela manutenção de privilégios, mas sim, pela recuperação das condições de oferta de ensino minimamente qualificados e padrões adequados ao estado de carência dos aglomerados urbanos.

Com o número de cursos de Ensino de Arquitetura e Urbanismo autorizados pelo MEC crescendo indiscriminadamente, sem uma organização territorial, o cenário atual retrata um aumento de 58% na quantidade de Arquitetos e Urbanistas formados de 2012 até 2017, paralelo a um crescimento da população brasileira de 4% no mesmo período. Junto a esse contexto, é possível continuar com a ampliação de milhares de vagas ofertadas no ensino à distância sem trazer consequências aos profissionais e a sociedade? A valorização do trabalho do Arquiteto e Urbanista não será ainda mais depreciada?

O quadro é realmente assustador! Tendo como base informações do MEC, em 2014 não havia oferta de vagas na modalidade EaD na área da arquitetura e atualmente esse número é de 47.999 vagas autorizadas, representando um crescimento exponencial. Considerando que o número de Arquitetos e Urbanistas registrados no CAU quando da sua criação em 2012 era pouco mais de 95 mil profissionais, em 2017 esse número já é superior a 170 mil registrados. Será seguro para a sociedade, inserir essa enorme quantidade de profissionais, com formação duvidosa, em um mercado de trabalho que, infelizmente, atende apenas 7% da sociedade e sofre com a falta de planejamento de suas demandas?

Dessa forma, as entidades do CEAU-CAU/SC reforçam a sua preocupação com a abertura e a oferta irresponsável dos cursos predominantemente EaD em Arquitetura e Urbanismo pelo MEC e sugerem um amplo debate nacional sobre essa questão.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 260, Ed. Royal Business Center 6º andar - Centro, Florianópolis, SC | CEP: 88015-100 | (48) 3225 9599
www.causc.gov.br